

 SantoAntônio ENERGIA	Santo Antônio Energia Gerência de Sustentabilidade		Nº 016/09
Folha de aprovação de Elegibilidade	RES 223-00 /	Laudo 99900365-0 /	Município Porto Velho /
Nome do Proprietário: Jorge Martins Cardoso /			
Nome do Ocupante :			
Área Total do Imóvel conforme levantamento DPI-Furnas: IMÓVEL URBANO – Vila Teotonio /			
Área Inundável+APP:			
Área Remanescente: zero			
<p>Conforme entrevista no Questionário Sócio Econômico, em abril/2009, aparece como morador o Sr Edmilson Bentes da Silva, que informou ser parente do proprietário, residindo a 12 anos no imóvel.</p> <p>Confirmando em vistoria no local, em conjunto com o proprietário Sr Jorge Martins, não encontramos o Sr Edmilson.</p> <p>O SR JORGE NEGOU QUE O MESMO SEJA SEU PARENTE E TENHA RESIDIDO TODO ESSES ANOS NA CASA E QUE O MESMO APENAS UTILIZA-SE DA MESMA, POR 2 OU 3 DIAS EVENTUALMENTE, PARA PESCAR, POIS É PESCADOR E RESIDE EM PORTO VELHO E TAMBÉM TEM UM SÍTIO PRÓXIMO AO RIO JATUARANA.</p>	Perfil: PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE	Parecer Enquadramento Elegibilidade: Considerando a situação o relato do proprietário e a documentação apresentada o mesmo apresenta os requisitos para a ELEGIBILIDADE com a seguinte opção a) INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$6.304,00 (Seis mil e trezentos e quatro reais), conforme o LAUDO Nº 99900365-0, CÓDIGO DO IMÓVEL –RES223-00.	
Elaboração : Antonio Carlos Corrêa			
Visita Estudo de Caso: Data 06/05/2009 Nome do Analista – Antonio Carlos Corrêa		Avaliação Data 13/05/2009 De Acordo: Eng. Agr. Ivan Silveira	
Aprovação			
Data: 13/05/2009		Data: / / 2009	
Coordenação Socioeconomia LUIZ ANTONIO ZOCCAL GARCIA		Gerência Sustentabilidade RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES	

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia